

**ATA Nº 010/2.024 REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO,
FISCAL E DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPREMOR**

Aos 31 de outubro de 2.024, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, sito a Rua Marilice Lirani, nº. 85 - Vila Magal, nesta cidade de Monte Mor, às 08:30 hr, iniciou-se a reunião dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretoria Administrativa do IPREMOR. A reunião contou com a participação dos membros da diretoria executiva, Djalma Sombini Júnior, Rosimara Cristina Duarte Roventini e Berenice Elizete Betarelli Lopes, dos membros do Conselho Deliberativo: quais sejam, Jair Evangelista, Joly Cirino Michelini, Letícia Pagotto Piovesani Júlio e Paula Alessandra Transfereti, dos membros do Conselho Fiscal: quais sejam, Rafael Pereira de Oliveira, Marcelo Wanderlei de Oliveira, Geverson Licorini Dias e Marcelo Luís Silvério. O diretor presidente, Djalma Sombini Junior, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos passando a palavra para a diretora administrativa financeira que iniciou a reunião atualizando os membros dos conselhos a respeito da PEC nº 66/2023, a qual no dia 29 de outubro já encontrava-se com o parecer da CCJ aprovado e aguarda data para audiência pública. Após, indicou ainda que os membros da diretoria encontram-se em estudo referente ao Anti-projeto da reforma da previdência no município. A diretora indicou ainda as datas finais dos mandatos dos conselheiros a qual será dia 31 de dezembro de 2.026 exceto para os conselheiros: Joly Cirino Michelini, Letícia Pagotto Piovesani Júlio, Geverson Licorini Dias e Marcelo Luís Silvério que terão o mandato finalizado apenas em 31 de dezembro de 2.027, conforme previsão legal, Lei Municipal nº 2888/2021. Nesta oportunidade, a diretora enfatizou a necessidade da certificação para os conselheiros. Em continuidade a diretora explanou sobre a auditoria *in loco* realizada pelo TCE referente as contas do exercício de 2.023, nesta os auditores realizaram uma fiscalização minuciosa de todos os processos de aposentadorias e pensões concedidas no referido exercício. Os auditores alertaram a diretoria do IPREMOR a respeito da concessão de aposentadorias com deferimento de periculosidade, ainda que com contribuição e previsão legal, benefício que o Tribunal já possui entendimento de ilegalidade. A diretora de previdência fez um breve relato sobre aposentadoria especial de professor indicando que os períodos de afastamento temporário, licença saúde, não podem ser computados como atividade em sala de aula, exceto, licença maternidade e acidente de trabalho, conforme previsto na Lei Municipal nº 1912/2014 ainda, sobre aposentadoria a diretora apresentou uma decisão do STF a respeito de concessão de abono de permanência a qual deixa claro que o servidor publico que preencher os requisitos de qualquer tipo de aposentadoria terá direito ao citado benefício. Após o presidente do Instituto apresentou aos membros do conselho os débitos em aberto junto ao IPREMOR quais sejam: parcelamento nº 631/2021, parcelas vencidas 36 á 41/60; parcelamento nº 710/2021, parcelas vencidas 35 á 40/60 e parcelamento nº 2313/2017, parcelas 82 á 87/200. Além disso tratando-se da contribuição previdenciária patronal são as diferenças a regularizar: competência março/2024, R\$ 730.251,38; competência abril/2024, R\$ 878.228,42; competência maio/2024, R\$ 702.944,08; competência junho/2024, R\$ 925.023,80; competência julho/2024 R\$ 929.905,85; competência agosto/2024 R\$ 930.744,67; competência setembro/2024 a vencer nesta data débito médio de R\$ 930.000,00 o qual será devidamente apurado. Além disso parte da contribuição do segurado retida na competência de setembro também foi repassada parcialmente até a presente data, informando que, realizará novas reuniões com a secretaria de finanças e realizará nova notificação a respeito. Que, o membro do conselho deliberativo Letícia Pagotto Piovesani Júlio sugeriu que os conselhos, após a reunião realizada pelo diretor presidente, deverá realizar em conjunto uma notificação, a respeito dos débitos, ao Prefeito Municipal de Monte Mor. Assim, eu,

Rosimara Cristina Duarte Roventini, diretora administrativa e financeira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Djalma Sombini Junior

Rosimara Cristina Duarte Roventini

Berenice Elizete Betarelli Lopes

Jair Evangelista

Joly Cirino Michelini

Letícia Pagotto Piovesani Júlio

Paula Alessandra Transfereti

Rafael Pereira de Oliveira

Marcelo Luís Silvério

Geverson Licorini Dias

Marcelo Wanderlei de Oliveira